



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002

OBJETIVO: AJUSTE DE ITENS DO PLANO DE TRABALHO: "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO" e o "10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO"

PROCESSO Nº 21000.062794/2023-70

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 946785/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **PEDRO ALVES CORRÊA NETO**, Secretário da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria no 849, de 31 de julho de 2024, publicada no DOU nº147, seção 2 - pág. 01, e art. 2º, caput, inciso II, da Portaria MAPA nº 670, de 8 de abril de 2024, e a Senhora **ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, Reitora Universidade Federal de Goiás, nomeada pelo Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, **Autorizam o apostilamento** ao Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da agricultura e Pecuária - MAPA, por intermédio da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI, e a Universidade Federal de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de remanejar valores da meta 5 para a nova meta 6 do "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO" e Atualizar o item "10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO".

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os itens ajustados passam a vigorar conforme a redação do plano de trabalho ([46343485](#)) que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURA:

(Assinado Eletronicamente)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora
Universidade Federal de Goiás

(Assinado Eletronicamente)

PEDRO ALVES CORRÊA NETO
Secretário
Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima**, Usuário Externo, em 09/10/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO**, Secretário(a), em 13/10/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46343612** e o código CRC **D7322439**.